

PORTARIA Nº 445/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos Servidores a seguir relacionados, relativas ao período aquisitivo de 2011/2012, que serão usufruídas no período de 21 de dezembro de 2012 a 19 de janeiro de 2013:

Matrícula	Nome	Cargo
6181	Belilde Da Rocha Trentin	Aux.Serv.Gerais
12071	Cristiana do Amaral	Aux.Serv.Gerais
12196	Eronildes Prado de Jesus	Aux.Serv.Gerais
12080	Giseli Aparecida Bernart	Aux.Serv.Gerais
12188	Lindamir Maria Baldissera	Aux.Serv.Gerais
12138	Lucimara Streit	Aux.Serv.Gerais
12766	Marciane Reinheimer	Aux.Serv.Gerais
13037	Maria de Moraes Paz	Aux.Serv.Gerais
12857	Maria Oneide de Araujo	Aux.Serv.Gerais
8301	Marlene Reinheimer	Aux.Serv.Gerais
8096	Mildre Doraci Biava Secco	Aux.Serv.Gerais
13227	Rosane Selete Sfredo Rodrigues	Aux.Serv.Gerais
6570	Vanderleia De F De Andrade	Aux.Serv.Gerais
12914	Lindamara Alberti	Aux.Serv.Gerais
12948	Margarida Duarte Roque	Aux.Serv.Gerais
12890	Valeria Fatima de Ramos	Aux.Serv.Gerais
12170	Keitti Alves	Aux.Serv.Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura